



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Novembro/2024

SUMÁRIO

PORTRARIAS

- PORTARIA 67/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 4
Designa servidor como Chefe da Delegação do *Campus Teixeira de Freitas* no JEIF 2024
- PORTARIA 68/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 5
Designa servidor como Chefe da Delegação do *Campus Teixeira de Freitas* no Encontro dos Servidores 2024.
- PORTARIA 69/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 6
Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo (PROSEL) para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.
- PORTARIA 70/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 8
Constitui comissão responsável pela organização de Cerificações Técnicas e Formaturas no IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.
- PORTARIA 71/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 10
Altera a Portaria 166/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.
- PORTARIA 72/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 12
Altera a Portaria 02/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a empresa U. M. Copiadora e Informá0ca Ltda e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.
- PORTARIA 73/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 14
Designa servidores para compor a Equipe Multidisciplinar de Apoio ao Bacharelado em Administração - *Campus Teixeira de Freitas*.
- PORTARIA 74/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 16
Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino, *Campus Teixeira de Freitas*.
- PORTARIA 75/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 18
Altera a Portaria 168/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que constitui comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do IF Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

- PORTARIA 77/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO 20

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas.*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 67/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro
de 2024**

Designa servidor como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas no JEIF 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS , no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições con das na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Norma va 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Octávio de Carvalho Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3860851, como Chefe da Delegação do Campus Teixeira de Freitas nos Jogos Estudan s do IF Baiano (JEIF), entre os dias 02 e 07 de dezembro de 2024, na cidade de Alagoinhas - BA.

Art. 2º Esta Portaria perderá sua vigência em 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 04/11/2024 16:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626670
Verificador: 22da9539c4
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

**PORTRARIA 68/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de novembro
de 2024**

Designa servidor como Chefe da Delegação do *Campus Teixeira de Freitas* no Encontro dos Servidores 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Rocha Rabelo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2002130, como Chefe da Delegação do *Campus Teixeira de Freitas* no Encontro dos Servidores 2024, entre os dias 06 e 07 de novembro de 2024, na cidade de Itapetinga - BA.

Art. 2º Esta Portaria perderá sua vigência em 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 04/11/2024 16:44:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 626664
Verificador: 119521fd3f
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORTARIA 69/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo (PROSEL) para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252126.2024-77, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do Instituto Federal Baiano, campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Marilene Fontoura Alves	Assistente de Aluno	2057251	Presidente
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro - Área	2241685	Responsável pelo Edital
Laikui Cardoso Lins	Professor EBTT	1791248	Responsável pelo Edital
Rosane Silva dos Santos	Técnico de Laboratório-Área	1207207	Responsável pelo Edital
Ruth Leia Conceição Cancela de Jesus	Pedagogo-Área	3263264	Responsável pelo Edital
Crisâncio Lunardi Ribas	Bibliotecário-Documentalista	1975572	Responsável pela inscrição/matrícula
Lecia Pinto Ferraz de Faria	Assistente em Administração	1031962	Responsável pela inscrição/matrícula
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Aluno	2341353	Responsável pela inscrição/matrícula

Wagner Rosa dos Santos	Assistente em Administração	1558392	Responsável pela concepção de material para divulgação
Cassia Cilene Fernandes	Professor EBTT	1578781	Responsável pela divulgação
Welton Rodrigues Santos	Professor EBTT	2036988	Responsável pela divulgação
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Responsável pela divulgação do Curso de Administração
Dionei Lima Santos	Professor EBTT	1424748	Responsável pela divulgação do Curso de Agropecuária
Julia Siqueira Moreau	Professor EBTT	1350735	Responsável pela divulgação do Curso de Florestas
Maxwell Francisco da Silva	Professor EBTT	1315910	Responsável pela divulgação do Curso de Informática (EAD)
Flavio Araujo Vieira	Professor EBTT	1936274	Responsável pela divulgação do Curso de Mídias Didácos (EAD)
Rodrigo Diego Quoos	Professor EBTT	1681062	Responsável pela divulgação do Curso de Secretaria Escolar (EAD)

Art. 2º Todos os(as) servidores(as) ficarão responsáveis pelo tratamento das inscrições recebidas.

Art. 3º Esta comissão ficará responsável pelos processos seletivos para ingresso de estudantes no ano de 2025.

Art. 4º A tramitação dos editais dos processos seletivos deve seguir as orientações dispostas no Ofício Circular 2/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 5º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 26/11/2024 14:07:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 634952
Verificador: e5b2f58fc3
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 70/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de
 novembro de 2024

Conselho comissão responsável pela organização de Cerimônias
Técnicas e Formaturas no IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252062.2024-12, de 05 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando, com os(as) representantes abaixo relacionados(as), comissão responsável pela organização de Cerimônias Técnicas e Formaturas no Instituto Federal Baiano, *campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)/Discente	Cargo/Curso	Matrícula	Função na comissão
Eslandia de Souza da Silva	Técnico em Agropecuária	1879666	Presidente
Edneuma de Oliveira Santana	Técnico em Enfermagem	3432390	Membro
Emanuel Alves dos Santos	Curso Técnico em Agropecuária	20221TDF29I0002	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro
Jardelson Rocha Oliveira	Enfermeiro	2241685	Membro
Michelle Costa Basto	Assistente em Administração	2674222	Membro

Art. 2º - Esta portaria perderá sua validade após o prazo de 01 (um) ano da sua publicação.

Art. 3º - As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 26/11/2024 14:30:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635141
Verificador: 3e07328c1d
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORATARIA 71/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Altera a Portaria 166/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251314.2023-05, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a Portaria 166/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de dezembro de 2023, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 05/2023, entre a empresa ONI Telecomunicações EIRELLI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.950.665/0001-80, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º O contrato supracitado passa a ter os seguintes fiscais:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Condição
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Gabriel Sena Almeida	1983068	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 3º Revoga-se a Portaria 166/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de dezembro de 2023.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 26/11/2024 16:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635270
Verificador: c988fab118
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas**

PORATARIA 72/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de novembro de 2024

Altera a Portaria 02/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a empresa Empresa U. M. Copiadora e Informáca Ltda e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.252401.2023-71, de 21/11/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 2/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024, que designa servidores como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 07/2023, entre a empresa Empresa U. M. Copiadora e Informáca LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.984.609/0001-69, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º O contrato supracitado passa a ter os seguintes fiscais:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Condição
Aelsio Pereira de Almeida	2035263	Téc. de Tecnologia da Informação	Titular
Gabriel Sena Almeida	1983068	Téc. de Tecnologia da Informação	Suplente

Art. 3º Revoga-se a Portaria 2/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 26/11/2024 16:42:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635274
Verificador: e64935ae4a
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 73/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de
novembro de 2024**

Designa servidores para compor a Equipe Mul disciplinar de Apoio ao Bacharelado em Administração - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Equipe Mul disciplinar de Apoio ao Bacharelado em Administração do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Flávio Araújo Vieira	Professor EBTT	1936274	Coordenador da Equipe Mul disciplinar
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Representante docente do curso – Responsável pelas atividades de produção e revisão de materiais didáticos
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Representante do Núcleo pedagógico – Assessoramento pedagógico
Maxwell Francisco da Silva	Professor EBTT	1315910	Coordenador de Educação à Distância
Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Coordenadora do NDE e Representante da Coordenação do Curso
Vagner Costa Oliveira	Professor EBTT	3162590	Docente da área de Administração - Representante do NAPNE do campus
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Representante do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação do campus

Art. 2º As disposições para o funcionamento da equipe estão estabelecidas na Resolução 305/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 27/11/2024 11:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635537
Verificador: abfbc96318
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORATARIA 74/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de
novembro de 2024**

Lotação de servidores(as) na Coordenação de Ensino,
Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252182.2024-10, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), na Coordenação de Ensino do IF Baiano, campus Teixeira de Freitas:

Servidora	SIAPE	Cargo	A PARTIR DE:
Patrícia Correa Santos	2001783	Professor EBTT	17 de outubro de 2024
Wezer Lismar Miranda	3035829	Professor EBTT	31 de outubro de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 27/11/2024 13:43:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635616
Verificador: be9ebceb40
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 75/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de
novembro de 2024**

Altera a Portaria 168/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, que constitui comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do IF Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252194.2024-36, de 25 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 168/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 08 de dezembro de 2024, que constitui comissão para coordenar as ações relacionadas a Monitoria de Ensino do Instituto Federal Baiano, no âmbito do campus Teixeira de Freitas, conforme a Resolução CONSUP/IFBAIANO nº 08, de 30 de março de 2016.

Art. 2º Dispensar o servidor Ronald Tavares Leão Moret, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 3004935, da função de membro da comissão.

Art. 3º Designar a servidora Rosilene Evangelista Pinheiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3438104, na função de membro da comissão.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Função na comissão
Cíntia Aparecida Amorim	Professor EBTT	1909727	Presidente
Jaqueleine Souza Lourimer	Técnico em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
Rosilene Evangelista Pinheiro	Assistente em Administração	3438104	Membro
Quedma Rocha Cristal	Professor EBTT	3037698	Membro

Art. 5º Esta Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação.

Art. 6º As viudas dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 27/11/2024 13:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 635629
Verificador: ef1548e15a
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTRARIA 77/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2024

Estabelece, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- Os princípios da economicidade e razoabilidade;
- Os calendários acadêmicos do *Campus Teixeira de Freitas*;
- O despacho nº 705042, no processo nº 23334.251147.2024-75, de 03/07/2024
- O teor do Processo nº 23334.252230.2024-61, de 28/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, de maneira excepcional, horário especial de funcionamento do *Campus Teixeira de Freitas*, pelo prazo determinado de 23 de dezembro de 2024 a 24 de janeiro de 2025, em regime ininterrupto das 07 às 13 horas, sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo à remuneração.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata o controle da frequência e a garantia dos serviços essenciais, podendo, a qualquer momento, restabelecer o horário de funcionamento do setor.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica a expediente realizado por meio do Programa de Gestão - modalidade Teletrabalho.

Art. 4º Esta medida poderá ser revista a qualquer tempo, conforme avaliação dos impactos observados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 28/11/2024 15:07:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 636309
Verificador: b317e6a028
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI- novembro- 2024

Assunto: BSI- novembro- 2024

Assinado por: Marluce Campira

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marluce dos Santos Campirá, Marluce dos Santos Campirá - 4110 - AGENTES; ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 11/06/2025 16:15:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087646

Código de Autenticação: 00adc51189

